



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAUÁ

“Casa João Galvão Chaves”

Rua Nominando Firmo, nº 8 - Telefax: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.513.434/0001-53  
E-mail: [camaracamalau@hotmail.com](mailto:camaracamalau@hotmail.com) - CEP: 58.530-000 - Camalaú - Paraíba

DECRETO LEGISLATIVO N.º 004/2019, de 23 de setembro de 2019.

## CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA CAMALAUENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAUÁ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário **APROVOU** e ela **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - Fica concedido o Título de Cidadania Camalauense ao Senhor **PEDRO PAULO RIBEIRO DE MEDEIROS**, pelos relevantes serviços prestados a este município, através do seu trabalho de mais de duas décadas como odontólogo em terras camalauenses. Dr. Paulo como é conhecido, estabeleceu fortes vínculos com nossa terra, onde tem um grande círculo de amizade.

Pessoa agradável, e um profissional exemplar, fato este reconhecido de forma substancial por toda população camalauense

**Art. 2º** - A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega do Título em Sessão Solene previamente marcada e convocada para este fim.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Camalaú, 23 de setembro de 2019.

  
ALUISIO LUCAS JÚNIOR  
Presidente

  
AUDENICE CHAVES SOUSA  
1ª Secretária

  
MARCOS FABIANO MONTEIRO  
2º Secretário